Salvador, em 31 de julho de 2023.

Of. nº 944/2023

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.518/2023, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, instituir o pagamento parcelado das taxas de licenciamento dos ambulantes que queiram trabalhar em todas as festas populares, no Município de Salvador”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 27 de junho de 2023, cabendo sua iniciativa ao vereador Maurício Trindade.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN